Dossiê da emenda Pix 202543790009

Plano de ação 09032025-084958 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 857.028,33 executados (87% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 157% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gabriel Nunes
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA SOURE (BA)
Município / IBGE	Nova Soure / 2922904
População (IBGE)	24828
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de 5.805 m² em CBUQ sobre paralelepípedo na Praça Monsenhor Gaitto e Avenida Teixeira de Freitas, município de Nova Soure/BA.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543790009 de Gabriel Nunes

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002342

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-13 - R$ 1.206.263,55 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO MERCADO DE CEREAIS DE NOVA SOURE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA SOURE, ESTADO DA BAHIA.

Fornecedor: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA (40500706000137)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de reforma do Mercado de Cereais, enquanto a emenda declara pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedo na Praça Monsenhor Gaitto e Avenida Teixeira de Freitas. Ambos são do município de Nova Soure/BA, mas não há menção a pavimentação, praça ou avenida no documento. O valor do contrato (R$ 1.206.263,55) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso da emenda; o CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13904420000144/2026/44

[pncp_contrato] 2026-06-03 - R$ 600.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

"Contratação da BANDA HENRY FREITAS para apresentação artística no dia 20/06/2026, na festividade do São João do Município de Nova Soure, Estado da Bahia "

Fornecedor: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (30807771000156)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento é contratação de apresentação artística para festividade de São João, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedo na Praça Monsenhor Gaitto e Avenida Teixeira de Freitas. O valor do documento (R$ 600.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13904420000144/2026/60

[pncp_contratacao] 2026-01-19 - R$ 763.864,91 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO MONTE ALEGRE, NO MUNICIPIO DE NOVA SOURE, ESTADO DA BAHIA.

Análise: O documento de contratação refere-se à requalificação da Praça do Povoado Monte Alegre, enquanto o objeto declarado da emenda trata de pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedo na Praça Monsenhor Gaitto e Avenida Teixeira de Freitas. Local, intervenção e objeto não coincidem nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 763.864,91) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas um indício a ser verificado. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/13904420000144/2025/256

[pncp_contratacao] 2026-02-02 - R$ 973.408,02 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BAHIA.

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica na Rua Santo Antônio, enquanto o objeto da emenda descreve pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedo na Praça Monsenhor Gaitto e Avenida Teixeira de Freitas, no mesmo município. Os logradouros não coincidem e o documento não menciona CBUQ, paralelepípedo nem a área de 5.805 m². O valor do documento (R$ 973.408,02) é próximo do valor repassado (R$ 990.000,00), mas a proximidade de valor isoladamente não indica correspondência de objeto. Há indício de que o documento não se refere ao mesmo objeto da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13904420000144/2026/10

[pncp_contratacao] 2026-03-06 - R$ 966.414,48 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE NOVA SOURE-BAHIA.

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica no município de Nova Soure/BA, mesmo tipo de obra e município da emenda, e o valor (R$ 966.414,48) é próximo do valor repassado (R$ 990.000,00). Porém, o logradouro é outro: o documento cita a Rua Santo Antonio, enquanto a emenda declara a Praça Monsenhor Gaitto e a Avenida Teixeira de Freitas, e o documento não menciona CBUQ sobre paralelepípedo nem a quantidade de 5.805 m². Não há evidência, nas fontes consultadas, de que a contratação seja o uso do recurso da emenda. Trata-se apenas de um indício de similaridade, insuficiente para ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13904420000144/2025/258

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84958/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84958/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84958/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543790009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.